



**C R C - S E**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

RESOLUÇÃO Nº 292/94

(DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994)

ALTERA A TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS  
E GRATIFICAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL  
DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "E" art.9º do Regimento Interno aprovado pela Resolução CFC nº 270 de 20.08.70.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Fica alterada a tabela de cargos e salários e gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

Art.2º - Por força do disposto no artigo desta Resolução a tabela de cargos e salários e gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, passa a vigorar de acordo do único que esta acompanha.

Art.3º - Os efeitos desta Resolução vigoram a partir de 1º de fevereiro de 1994.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju(Se), 24 de fevereiro de 1994

*Ednardo Oliveira Freitas*  
Presidente CRC - SE

RUA ITAPORANGA, 103 - CENTRO - ARACAJU - SERGIPE

CBC. 13.045.598/0001.41 - FONES: (079) 224-7133/222-8847 - FAX (079) 211.2650